



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7681/2025

### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o estabelecido pelos artigos 139 e 145 da Lei Municipal nº 1621/2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo disciplinar para investigar os fatos mencionados no Memorando 1DOC nº 12.828/2025 e seus documentos anexos, em face ao (a) Servidor (a) Municipal L.C.R., nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº. 1621/2008.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, conforme o Artigo 146 da Lei Municipal nº 1621/2008, composta pelos Servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente:

**PRESIDENTE: Daiane Fernandes de Souza– Matrícula 201812;**

**MEMBRO: Viviane de Fatima Bernardo de Britto – Matrícula 201407;**

**MEMBRO: Aucenir Gouveia – Matrícula 201062.**

**Art. 3º** Os membros da Comissão Especial deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

**Art. 4º** O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste ato que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme art. 149 da Lei Municipal nº 1621/2008.

**Art. 5º** Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do processo disciplinar pelos integrantes da Procuradoria Geral desta Municipalidade.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu (PR), 10 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO  
MENDES:6345  
3665953

José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ROBERTO  
MENDES:63453665953  
Dados: 2025.12.10  
16:03:10 -03'00'

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
3991 Edição  
de 11.12.25  
Secretário 15